

**PORTARIA COREN-RN Nº 61/2024**

*Alterar os Arts. 2º e 3º da Portaria Coren-RN nº 331/2023 e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-RN nº 331/2023 que institui o Grupo de Trabalho para atualização do Regimento Interno do Coren-RN;

**CONSIDERANDO** o início do mandato do novo Plenário – Gestão 2024-2026 em 01 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 183ª Reunião Ordinária Plenária, ocorrida em 11 de janeiro de 2024.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º-** Alterar o Art. 2º da Portaria Coren-RN nº 331/2023, que passa a ter a seguinte redação: “Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes membros:

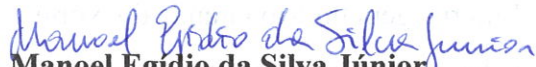
- Dinara Teresa Batista de Moura - Conselheira Secretária;
- José Rocha Neto – Conselheiro Tesoureiro;
- Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra – Conselheira;
- Glauter Sena de Medeiros - Procurador Jurídico;
- Isleide do Nascimento Campos - Controladora Geral.”


**Art. 2º-** Alterar o Art. 3º da Portaria Coren-RN nº 331/2023, que passa a ter a seguinte redação: “Nomear a Conselheira Secretária, Dinara Teresa Batista de Moura, como Coordenadora do Grupo de Trabalho”.

**Art. 3º-** O grupo de Trabalho deverá apresentar a Diretoria deste Regional, até o dia 12/04/2023 o texto final do regimento interno, proposto pelo Grupo de Trabalho.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 12 de janeiro de 2024.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**